



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 752/2016

DECISÃO DA COMISSÃO

Brasília, 5 de abril de 2017.

Reunida nos dias 4 e 5 de abril de 2017 a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 752, de 2016, foi aprovado o relatório do Deputado Sergio Souza, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 752, de 2016, e de suas emendas; pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa, assim como de suas emendas; pela aprovação, no mérito, da referida proposição, na forma do projeto de lei de conversão apresentado; ficam prejudicadas as emendas 54 a 57 em função do disposto no parágrafo único do art. 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; com relação às emendas, pela aprovação das de nº 8, 10, 24 a 26, 33 a 37, 42, 47, 48, 49, 86 e 87, na forma do projeto de lei de conversão; e pela rejeição das demais emendas.

Presentes à reunião os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Hélio José, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Wilder Moraes, Ivo Cassol, Roberto Muniz, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Eduardo Amorim; e os Deputados Pedro Fernandes, Julio Lopes, Jerônimo Goergen, Sergio Souza, Mauro Lopes, Mauro Pereira, Celso Maldaner, Ságuas Moraes, Enio Verri, Décio Lima, Luiz Cláudio, Jaime Martins, Thiago Peixoto, Hugo Leal, José Carlos Aleluia, Márcio Marinho e Vinicius Carvalho.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista